



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

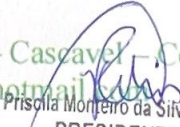
ASSUNTO: SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL/CE, no uso de suas atribuições legais, na forma no inciso I do art. 41 da Lei Orgânica do Município de Cascavel/CE, e inciso I, §§ 1º, 5º e 6º do art. 167, do Regimento Interno, vem convocar os **VEREADORES** que compõem o Poder Legislativo de Cascavel-CE, para realizar **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, no dia 16/01/2024, terça-feira, com início a partir das 09:00 horas, para deliberar sobre a seguinte matéria:

- I – MENSAGEM E PROJETO DE LEI Nº 001/2024**, Adequa os vencimentos dos servidores públicos do Município de Cascavel-CE, à remuneração do salário mínimo vigente, para o exercício do ano de 2024.
Leitura.
- II – MENSAGEM E PROJETO DE LEI Nº 002/2024**, Cria as funções gratificadas de Agente de Contratação, Comissão de Contratação, Gestor de Contrato e Fiscal de Contrato, e dá outras providências.
Leitura.
- III – MENSAGEM E PROJETO DE LEI Nº 061/2023**, Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo a firmar protocolo de intenções, referente à cessão de posse e futura doação de imóvel no Novo Distrito Industrial, com a destinação para instalação de sociedade empresária, de razão social: Relife Embalagens Ltda., inscrita no CNPJ: 29.347.297/0001-48, no Município de Cascavel, com a finalidade de geração de emprego e renda, e dá outras providências. *Com comissão.*
- IV – MENSAGEM E PROJETO DE LEI Nº 062/2023**, Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo a firmar protocolo de intenções, referente à cessão de posse e futura doação de imóvel no Novo Distrito Industrial, com a destinação para instalação de sociedade empresária, de razão social: RR MAIA RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA, porte EPP, com nome de fantasia YPE AMARELO RESÍDUOS E BIOMASSA, inscrita no CNPJ: 48.344.599/0001-07, no Município de Cascavel, com a finalidade de geração de emprego e renda, e dá outras providências. *Com comissão.*

Av. Prefeito Vitoriano Antunes, 2459 – CEP 62.850-000 – Cascavel – Ceará
Fone/Fax (85) 3334-1141 - E-mail: cmc.cascavel@hotmail.com


Priscila Monteiro da Silva Lima
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Cascavel-CE



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

V – MENSAGEM E PROJETO DE LEI Nº 063/2023, Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo a firmar protocolo de intenções, referente à cessão de posse e futura doação de imóvel no Novo Distrito Industrial, com a destinação para instalação de sociedade empresária, de razão social: CNIP - Comércio Nacional de Iluminação Pública Ltda., com nome de fantasia , LEDS DO BRASIL, inscrita no CNPJ: 14.248.351/0001-20, no Município de Cascavel, com a finalidade de geração de emprego e renda, e dá outras providências. **Com comissão.**

VI – MENSAGEM E PROJETO DE LEI Nº 064/2023, Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para contratar operação de crédito junto do Banco do Brasil S/A, e dá outras providências. **Com comissão.**

VII – MENSAGEM E PROJETO DE LEI Nº 065/2023, Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024, e dá outras providências. **Leitura.**

VIII – MENSAGEM E PROJETO DE LEI Nº 066/2023, Dispõe sobre a estimativa de receita e fixação da despesa do Município de Cascavel para o exercício financeiro de 2024. **Leitura.**

Paço da Câmara Municipal de Cascavel – CE, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024.


Priscila Monteiro da Silva Lima
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Cascavel-CE